



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N° 109, DE 6 DE MAIO DE 2025

Dá provimento ao recurso apresentado pelo estudante MATHEUS FURTADO DE MOURA, matrícula 2020002839, do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática.

O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n° 52, de 18 de novembro de 2024, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Quadragésima Sexta Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 6 de maio de 2025, conforme documentos contidos no Processo n° 23507.002850/2025-11, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, decide:

Art. 1° Dar provimento ao recurso apresentado pelo estudante MATHEUS FURTADO DE MOURA, matrícula 2020002839, do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática, por ter sido julgada procedente a ação contra o indeferimento de prorrogação do prazo de conclusão do curso, por unanimidade dos membros presentes, acatado o parecer da relatora presente nos autos.

Art. 2° Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Digitalmente

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA